



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47 794 169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 399/2015**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura, através de Departamento competente da municipalidade, faça a reposição asfáltica no cruzamento das ruas São Sebastião com a Cel. João Procópio, esquina da Praça da Matriz.

JUSTIFICATIVA

Há um afundamento no asfalto neste local, que necessita de reparos. Desde já agradeço.

Plenário Syrio Ignatios, 08 de outubro de 2015.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador